



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CRIXÁS-TO

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO - Abril 1977-2020



DECRETO Nº 35/2018,

DE 21 DE JUNHO DE 2018.

CONFERE COM ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Crixás Tocantins-TO

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO
NOS ORGÃO PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 22 de junho do ano de 2018,
é data de jogo entre Brasil e Costa Rica;

CONSIDERANDO o espírito público, civilidade, brasilidade e
integração dos povos com a realização no Brasil da Copa do Mundo de
Futebol;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos servidores
públicos municipais o dia 22/06/2018.

Parágrafo 1º - Os serviços essenciais à comunidade como
limpeza pública, saúde e segurança que exijam plantão permanente,
terão expediente normal.

Parágrafo 2º - O atendimento na área educacional
obedecerá o calendário próprio estipulado pelo setor;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO
TOCANTINS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.**

Publicado no Placar da Entidade
Crixás do Tocantins - TO 21/06/18


IVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Responsável

Ivânio Machado Rocha Av. Marechal Rondon s/nº - Centro
Prefeito Municipal CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO